

L E I Nº. 7898/09
DE 24 DE JUNHO DE 2009


Denomina a Viela 4, localizada entre a Avenida José Pedro e a Rua Matilde N. de Bagdad, no Loteamento Jardim Nova Detroit, de VIELA JOSÉ BENEDITO NUNES.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica a Viela 4, localizada entre a Avenida José Pedro e a Rua Matilde N. de Bagdad, no Loteamento Jardim Nova Detroit, denominada de VIELA JOSÉ BENEDITO NUNES


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho
de 2009.


Luiz Antônio Ângelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

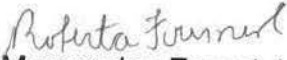

Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 342/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)